



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo I, 3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70.047-900

Telefone: - <http://www.mec.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 23000.036758/2023-86

TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 24/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.

A UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da Subsecretaria de Gestão Administrativa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 00.394.445/0003-65, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, Brasília-DF, neste ato representado pela Subsecretária de Gestão Administrativa, senhora **JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS**, nomeada pela Portaria nº 1.758 da Casa Civil, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023, consoante subdelegação de competência consubstanciada na Portaria GM/MEC nº 314, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico- científico e educativo, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal, pelo Decreto s/n.º, de 27.05.92, publicado no D.O.U de 28.05.92, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto n.º 39.714, de 11 de agosto de 2006, publicado no D.O.E de 14 de agosto de 2006, e pelo Município do Rio de Janeiro, pela Lei n.º 5.242, de 17 de janeiro de 2011, publicada no D.O.M de 18 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, 190, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo seu presidente **CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23000.036758/2023-86 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2025, nos termos do art. 105 da Lei n.º 14.133, de 2021 e do item 2.2 da Cláusula Segunda do Contrato nº 24/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação permanece de R\$ 1.510.000,00 (um milhão quinhentos e dez mil reais), não havendo modificação em razão deste Termo Aditivo, correndo as despesas à conta da mesma dotação orçamentária anteriormente consignada.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

3.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4. **CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Ivan Simonsen Leal**, **Usuário Externo**, em 03/10/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretário(a) de Gestão Administrativa**, em 03/10/2025, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Almeida Silva, Coordenador(a)**, em 07/10/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Ramos de Vilhena Ayres, Servidor(a)**, em 07/10/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6203538** e o código CRC **EC4E0D31**.
